



Associação Portuguesa
de Xadrez por Correspondência

Regulamento

do

I Campeonato Nacional Escolar de Xadrez por Correspondência

Preâmbulo

O I Campeonato Nacional Escolar de Xadrez por Correspondência é uma organização conjunta da FPX – Federação Portuguesa de Xadrez e da APXC – Associação Portuguesa de Xadrez por Correspondência com o apoio do IDP I.P., do Desporto Escolar e será disputado através do servidor da Federação Internacional de Xadrez por Correspondência (ICCF).

O I Campeonato Nacional Escolar de Xadrez por Correspondência está aberto a todas as Escolas do País que nele desejem participar.

O I Campeonato Nacional Escolar de Xadrez por Correspondência terá o seu início a 15/10/2011 e será disputado no sistema adequado ao número de inscritos.

1. Inscrições

- 1.1. As inscrições terminam, impreterivelmente, no dia 30/09/2011.
- 1.2. Para participar nesta prova, cada Escola deve filiar um clube na FPX. Essa inscrição é totalmente gratuita.
- 1.3. As inscrições deverão ser dirigidas para o seguinte endereço de e-mail: fpx@fpx.pt.
- 1.4. Para mais informações, poderão ligar directamente para FPX (número 213 579 144) ou então consultar os sites da FPX (em <http://fpx.weebly.com/>) ou da APXC (em <http://apxc.pt/>).

2. Constituição das Equipas

- 2.1. O I Campeonato Nacional Escolar de Xadrez por Correspondência disputa-se a um único tabuleiro.
- 2.2. Cada Clube/Escola deve ter um Capitão/responsável pela administração e normal desenrolar das partidas.
- 2.3. Ao inscrever-se, cada Clube/Escola deve mencionar o nome da Escola, assim como um endereço electrónico através do qual possa ser regularmente contactado.
- 2.4. Por norma, compete ao Capitão/responsável do clube/Escola tratar com o Director do Torneio de todos os assuntos relativos ao seu clube/Escola, incluindo partidas para adjudicação, pedidos de férias e reclamações por excedência de tempo, etc..

3. Jogo e controlo

- 3.1. As partidas jogar-se-ão de acordo com os regulamentos da ICCF (ver em <http://apxc.pt/>).
- 3.2. Será nomeado um Director do Torneio, o qual se responsabilizará pela direcção da prova e o normal evoluir das partidas.
- 3.3. O ritmo de jogo será de 50 dias para 10 lances.
- 3.4. Se um clube/Escola permanecer mais de 40 dias sem realizar qualquer lance e não avisar o Director do Torneio e os seus adversários, será considerado abandono silencioso e a partida será dada como perdida.
- 3.5. O aviso referido no número anterior encontra-se na página de jogo, na guia: "game" - "use 40+ reflection".

4. Transmissões

- 4.1. Na transmissão dos lances, será utilizado o ICCF Webserver. O Capitão/responsável irá receber, por correio electrónico, confirmação de cada lance efectuado, assim como os lances dos clubes/Escolas adversárias.
- 4.2. Se por qualquer motivo, um clube/Escola não receber do servidor algum lance enviado ou recebido, isto não quer dizer que deixe de estar obrigado a responder ao seu adversário. Assim, deverá consultar a página do torneio no servidor, para ter conhecimento de que o seu adversário executou (ou não) o lance.

5. Desistência

- 5.1. Caso surja uma situação de força maior que obrigue um clube/Escola a ter que abandonar a competição, este deve comunicar tal facto, em tempo oportuno, ao Director do Torneio, através do seu Capitão/responsável.

6. Adjudicação

- 6.1. Se alguma partida não estiver concluída na data fixada para o término da prova, os clubes/Escolas devem enviar ao Director do Torneio, através dos respectivos Capitães/responsáveis, no prazo de 14 dias, o registo dos lances efectuados e a indicação do resultado que consideram justo, de preferência baseado em análises.
- 6.2. Os clubes/Escolas que não enviem análises perdem o direito a recorrer.
- 6.3. O Director do Torneio comunicará a decisão do adjudicador ao Capitão/responsável de cada clube/escola.

7. Recurso sobre a adjudicação

- 7.1. É possível apresentar recursos, apelando contra a decisão do adjudicador.
- 7.2. Qualquer recurso deve ser enviado ao Director do Torneio, o mais tardar, 14 dias após ter sido conhecida a decisão do adjudicador.
- 7.3. Depois de receber um recurso, o Director do Torneio obterá um veredicto de outro adjudicador e comunicará o resultado aos Capitães/responsáveis dos clubes/Escolas envolvidos. Esta decisão é definitiva, não se aceitando novo apelo.
- 7.4. Com o recurso podem ser apresentadas análises adicionais.

8. Prémios

- 8.1. Cada um dos clubes/Escolas que termine este Torneio, receberá como prémio de participação 1 tabuleiro de xadrez e respectivo conjunto de peças, para além de um diploma de participação.
- 8.2. Para os 3 primeiros classificados, os prémios serão os seguintes:
 - 1º lugar - 7 tabuleiros e peças de xadrez + troféu
 - 2º lugar - 5 tabuleiros e peças de xadrez + troféu
 - 3º lugar - 3 tabuleiros e peças de xadrez + troféu

Lisboa, 1 de Julho de 2011

FIM

